



PORTARIA Nº 001/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020

Exoneração de Membro do Conselho Curador da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

O CONSELHO CURADOR da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga (FEMIB), Estado de São Paulo, por seu Presidente, diante do contido no § 4º, do artigo 8º, da Lei 2.252/1997,

CONSIDERANDO que o senhor Celso Roberto Domingues foi nomeado conselheiro, por conta de indicação da Loja Maçônica Estrela de Ibitinga, conforme Ofício nº 001/2015;

CONSIDERANDO que, conforme consta dos livros de presença das reuniões ordinárias da FEMIB, o Conselheiro deixou de comparecer a três reuniões consecutivas, o que contraria o contido no § 4º, do art. 8º, da Lei 2.252/1997, dando azo a perda do mandato;

CONSIDERANDO que o Conselheiro não justificou suas ausências nem enviou seu suplente para substituí-lo e

CONSIDERANDO que o Conselho Curador terá reunião ordinária, no dia 29 de julho de 2020, o Presidente resolve:

Art. 1º. DECLARAR, a partir de 14 de julho de 2020, a perda do mandato de Conselheiro da FEMIB do senhor **CELSO ROBERTO DOMINGUES**, bem como de seu suplente, o senhor **VILÉRCIO CONSTANTINI**, representantes da Loja Maçônica Estrela de Ibitinga e oficial a Loja Maçônica Estrela, para indicar novos membros que a representem, tanto o Titular como o Suplente, para a complementação de mandato que se encerra em setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Custódio de Souza
Presidente FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 14/07/2020.